

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

O planejamento sucessório tem como objetivo buscar formas eficientes e menos custosas de fazer a transmissão do patrimônio para os **herdeiros**.

Este cuidado no planejamento financeiro ajuda a família a reduzir as preocupações financeiras em um momento tão delicado de dor e perda.

Além de reduzir custos, pode-se planejar a forma como o patrimônio será **dividido** entre os herdeiros.

Para que os herdeiros tenham acesso ao patrimônio no caso de falecimento, há custos de **inventário** com impostos (ITCMD), advogados e cartório. O ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - tem alíquota que varia de acordo com cada Estado. Em função do ITCMD, os custos de inventário podem variar de **12% a 16%** aproximadamente sobre o patrimônio a ser herdado.

No planejamento sucessório é possível **antecipar** a transmissão dos bens e deixar **menos custos** de inventário para os herdeiros. Também pode-se fazer um planejamento financeiro para deixar uma reserva via **seguro** ou **previdência** que cubra os custos com sucessão.

De acordo com o Código Civil, metade do patrimônio pode ser direcionado livremente por meio de **doação** e **testamento**. No entanto, a outra metade tem de ser transmitida obrigatoriamente respeitando o regime de **comunhão de bens** com o cônjuge e a **ordem de vocação hereditária** ou seja, a ordem de preferência entre os herdeiros.